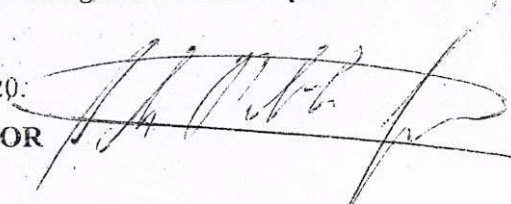


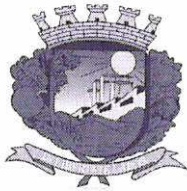
PROCURAÇÃO

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito Municipal de Valinhos, portador da cédula de identidade RG nº 15.854.987, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.675.168-42, com endereço no Paço Municipal de Valinhos, Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, CEP 13270-005, Valinhos/SP, nomeia e constitui como seu bastante procurador o escritório **PELEGRINI BARBOSA, SCUDELLARI & VIEIRA ADVOGADOS**, inscrito no MF, sob o CNPJ nº. 07.192.217/0001-90 e na OAB/SP, sob o nº. 891.7, nas pessoas de seus advogados **MARCELO PELEGRINI BARBOSA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 199.877-B; **PEDRO SCUDELLARI FILHO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP 194.574; **ROBERTO LÚCIO VIEIRA JUNIOR**, brasileiro, inscrito na OAB/SP 244.233; **PATRICIA CALVO MARIN**, brasileira, inscrita na OAB/SP 300.830; **RICARDO APARECIDO GROSSO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP 306.533; **CARLA RENATA PEREIRA GARIANI**, brasileira, inscrita na OAB/SP 319.206; **FILIFE PRIOR**, brasileiro, inscrito na OAB/SP 348.025; **ANA CAROLINA DELFINO BORTOLOTTI**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 318.499; **CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIERRE**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 400.401; **MARINA FELIZATO MONTEIRO**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 411.815; **LÍVIA GUIMARÃES ZERAIK CARDOSO**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 402.721; **TALYTA MENEZES SIQUEIRA CAMPOS**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.253; **GUILHERME SILVA GRIPPO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 400.467; **JULIA MONTEIRO CAPOVILLA**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 424.536; **VIVIAN CRISTINA TREVISAN**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 401.797; **LUIZ HENRIQUE MILANEZ DE MELLO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP 369.744, **VINICIUS BECK GOULART**, inscrito na OAB/SP sob o nº 163.958, **MAYARA BRASCA BARONI**, inscrita na OAB/SP nº 364.254, **MAYARA CARLOS MARIA NETO**, inscrita na OAB/SP nº 422.803 e dos acadêmicos de direito **JOÃO VICTOR QUERIDO DE FREITAS**, brasileiro, portador do RG nº 38.541.234-4; **MÁRIO HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG: 49.924.000-5; **HELENA RICCI DANTAS**, brasileira, portadora do RG nº 50.477.518-2; **GIOVANNA MIGUEL COVRE DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 38.366.788-4; **PEDRO HENRIQUE QUERIDO DE FREITAS**, brasileiro, portador do RG nº 38.541.226-5, **JOÃO PEDRO BOCCATO BERNARDELLI**, brasileiro, inscrito sob o RG de nº 38.670.086-2 e OAB/SP 277.502-E, **BRUNO BARICHELLO**, brasileiro, inscrito sob o RG nº 42.641.064-6; **LIBNY COSTA DE ARAUJO**, brasileira, inscrita sob o RG nº 54.133.588-1, **THIAGO CARNEIRO MARINHO PRADO**, brasileiro, inscrito sob o RG nº 37.665.992-0, **EDUARDA MARDEGAN METZNER**, brasileira, inscrita sob o RG nº 52.408.270-4, com os poderes da cláusula "ad judicia et extra", em qualquer juízo, instância, ou tribunal, confere ao outorgado, poderes amplos, gerais e ilimitados para a prática de quaisquer atos judiciais ou extrajudiciais, necessários ao patrocínio dos seus interesses, inclusive para propor contra quem de direito, as competentes ações, defendê-lo nas contrárias, impugnar autos de infração e outras peças administrativas, bem como acompanhar e retirar os respectivos processos, por mais especiais que sejam, impetrar mandados de segurança, interpor recursos em qualquer repartição Federal, Estadual, Municipal ou Autárquica, e mais os especiais de transigir, desistir, receber, dar quitação, passar recibos de quantias depositadas em juízo ou fora dele, fazer acordos, requerer notificações, vistorias e outras medidas preventivas, reconvir, prestar compromissos, requerer falências, concordatas, prestar primeiras e últimas declarações, assinar termo de inventariante e testamentário, e inclusive, substabelecer a presente em nome de quem melhor convier, no todo ou em parte, atos que serão dados pelo OUTORGANTE como bons, firmes e valiosos, também para propor todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, tanto civis, como criminais ou administrativas, **especialmente para representar seus interesses nos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI (Ato da mesa n.14, de 13 de agosto de 2019 - processo administrativo n.192/2019).**

Valinhos/SP, 08 de julho de 2020:

ORESTES PREVITALE JUNIOR


CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO FADEL MALGHOSIAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-126H-9538-SJIV-EUSC



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 192/19
Fis. 373
Rubrica

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – ASSUNTO: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CONTRAPARTIDAS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE VALINHOS – REQUERIMENTO 1806/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 192/2019 – ATO DA MESA DIRETORA Nº. 14 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

OFÍCIO –14 de julho 2020

Ao Exmo. Vereadora

DALVA BERTO

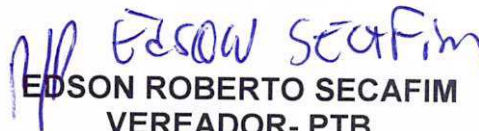
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Cumprimentado Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, após receber petição protocolo 00293/2020- CMV do Exmo. Prefeito Municipal, requerendo juntada de procuração nos autos do inquérito, indagou uma dúvida da qual requeiro que seja encaminhado ao Departamento Jurídico desta Casa de Leis para parecer.

DA DÚVIDA:

O Exmo. Prefeito através de advogado particular ou seja, em tese não está representando os interesses do Município que deveria ser feito através de Procuradoria Geral do Município, artigo 14 e seguintes da Lei Municipal 5.629/2018, mas utilizando de seu cargo de prefeito para fins diverso do interesse do Município uma vez que o Prefeito não fez parte da Comissão Parlamentar de Inquérito, sem interesse de agir ou como Prefeito ou como Particular requer juntada de procuração nos autos da CPI sem juntar documentos particulares, e ainda sem definir se pretende atuar como Prefeito representando o Município ou Particular nos autos da CPI, assim requer orientação da Procuradoria da Câmara Municipal de como proceder, diante do protocolo 00293/2020- CMV.

Atenciosamente,
Valinhos aos 14 de julho de 2020.


EDSON ROBERTO SECAFIM
VEREADOR- PTB
PRESIDENTE DA CPI

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 14/07/2020 10:06

Correspondência Recebida nº 296/2020

Autoria: EDSON SECAFIM

Assunto: REF. CPI CONTRAPARTIDAS DUVIDAS REF. CONTEUDO PROTOCOLO 293/2020 CMV

Nº PROTOCOLO 00295/2020

AO ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, VEREADOR
EDSON SECAFIM.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Nº PROTOCOLO 00293/2020	Data/Hora Protocolo: 13/07/2020 14:09
	Correspondência Recebida nº 294/2020
	Autoria: ORESTES PREVITALE, PBSV ADVOGADOS
	Assunto: CÓPIAS E NOTIFICAÇÃO REF. CPI DAS CONTRAPARTIDAS

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito Municipal de Valinhos, portador da cédula de identidade RG de n.º 15.854.987, inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.675.168-42, com endereço no Paço Municipal de Valinho à Rua Antônio Carlos, n.º 301 – Centro, CEP: 13.270-0005, Valinhos/SP, por meio de seus advogados regularmente constituídos, vem, a presença do Nobre Edil, nos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito (ato da mesa de n.º 14, de 13 de agosto de 2019 – processo administrativo n.º 192/2019), requerer a juntada de instrumento de mandato anexo, para todos os fins de direito.

Outrossim, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, inciso LV¹, da Constituição Federal e com fulcro na Súmula Vinculante de n.º 14² e art. 7º, incisos XIV, XV³, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Lei de n.º 8.906/94, requer que seja extraído cópias ou mídias dos autos procedimento investigatório, de foram física ou digital, para que o peticionário tenha ciência dos trabalhos já realizados por essa Comissão Parlamentar de Inquérito e, conseqüentemente, consiga exercer plenamente o seu direito constitucional de manifestação, no tempo e modo devidos, no que for a ele pertinente, se o caso.

¹ Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País à inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

² Súmula Vinculante de n.º 14: É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.

³ Art. 7º São direitos do advogado:

(...)

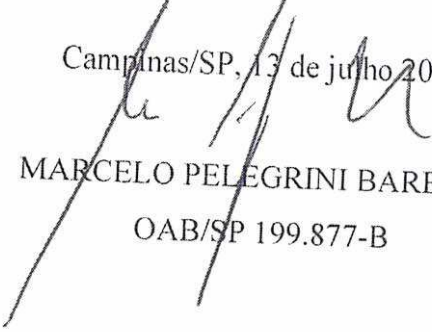
XIV - examinar, em qualquer instituição responsável por conduzir investigação, mesmo sem procuração, autos de flagrante e de investigações de qualquer natureza, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade, podendo copiar peças e tomar apontamentos, em meio físico ou digital;

XV - ter vista dos processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza, em cartório ou na repartição competente, ou retirá-los pelos prazos legais

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 1921/19
Fls. 377
Rubrica

Requer, por fim, que as intimações e notificações relativas ao presente feito sejam realizadas através dos meios admitidos em direito e em nome do patrono MARCELO PELEGRINI BARBOSA. OAB/SP 199.877-B, subscritor deste requerimento que, agora, passa também a disponibilizar seu e-mail profissional marcelo@pbsv.adv.br e telefone (19) 98366-6600 para o devido contato, pelo que espera do deferimento imediato do pleito.

Campinas/SP, 13 de julho 2020.

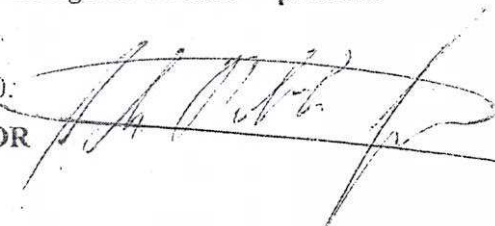

MARCELO PELEGRINI BARBOSA
OAB/SP 199.877-B

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TIAGO FADEL MALGHOSIAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-126H-9538-5JIV-EUSC

PROCURAÇÃO

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito Municipal de Valinhos, portador da cédula de identidade RG nº 15.854.987, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.675.168-42, com endereço no Paço Municipal de Valinhos, Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, CEP 13270-005, Valinhos/SP, nomeia e constitui como seu bastante procurador o escritório **PELEGRINI BARBOSA, SCUDELLARI & VIEIRA ADVOGADOS**, inscrito no MF, sob o CNPJ nº. 07.192.217/0001-90 e na OAB/SP, sob o nº. 891.7, nas pessoas de seus advogados **MARCELO PELEGRINI BARBOSA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 199.877-B; **PEDRO SCUDELLARI FILHO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP 194.574; **ROBERTO LÚCIO VIEIRA JUNIOR**, brasileiro, inscrito na OAB/SP 244.233; **PATRICIA CALVO MARIN**, brasileira, inscrita na OAB/SP 300.830; **RICARDO APARECIDO GROSSO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP 306.533; **CARLA RENATA PEREIRA GARIANI**, brasileira, inscrita na OAB/SP 319.206; **FILIFE PRIOR**, brasileiro, inscrito na OAB/SP 348.025; **ANA CAROLINA DELFINO BORTOLOTTI**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 318.499; **CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIERRE**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 400.401; **MARINA FELIZATO MONTEIRO**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 411.815; **LÍVIA GUIMARÃES ZERAIK CARDOSO**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 402.721; **TALYTA MENEZES SIQUEIRA CAMPOS**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.253; **GUILHERME SILVA GRIPPO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 400.467; **JULIA MONTEIRO CAPOVILLA**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 424.536; **VIVIAN CRISTINA TREVISAN**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob o nº 401.797; **LUIZ HENRIQUE MILANEZ DE MELLO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP 369.744; **VINICIUS BECK GOULART**, inscrito na OAB/SP sob o nº 163.958; **MAYARA BRASCA BARONI**, inscrita na OAB/SP nº 364.254; **MAYARA CARLOS MARIA NETO**, inscrita na OAB/SP nº 422.803 e dos acadêmicos de direito **JOÃO VICTOR QUERIDO DE FREITAS**, brasileiro, portador do RG nº 38.541.234-4; **MÁRIO HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG: 49.924.000-5; **HELENA RICCI DANTAS**, brasileira, portadora do RG nº 50.477.518-2; **GIOVANNA MIGUEL COVRE DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 38.366.788-4; **PEDRO HENRIQUE QUERIDO DE FREITAS**, brasileiro, portador do RG nº 38.541.226-5; **JOÃO PEDRO BOCCATO BERNARDELLI**, brasileiro, inscrito sob o RG de nº 38.670.086-2 e OAB/SP 277.502-E; **BRUNO BARICHELO**, brasileiro, inscrito sob o RG nº 42.641.064-6; **LIBNY COSTA DE ARAUJO**, brasileira, inscrita sob o RG nº 54.133.588-1; **THIAGO CARNEIRO MARINHO PRADO**, brasileiro, inscrito sob o RG nº 37.665.992-0; **EDUARDA MARDEGAN METZNER**, brasileira, inscrita sob o RG nº 52.408.270-4, com os poderes da cláusula "ad judicium et extra", em qualquer juízo, instância, ou tribunal, confere ao outorgado, poderes amplos, gerais e ilimitados para a prática de quaisquer atos judiciais ou extrajudiciais, necessários ao patrocínio dos seus interesses, inclusive para propor contra quem de direito, as competentes ações, defendê-lo nas contrárias, impugnar autos de infração e outras peças administrativas, bem como acompanhar e retirar os respectivos processos, por mais especiais que sejam, impetrar mandados de segurança, interpor recursos em qualquer repartição Federal, Estadual, Municipal ou Autárquica, e mais os especiais de transigir, desistir, receber, dar quitação, passar recibos de quantias depositadas em juízo ou fora dele, fazer acordos, requerer notificações, vistorias e outras medidas preventivas, reconvir, prestar compromissos, requerer falências, concordatas, prestar primeiras e últimas declarações, assinar termo de inventariante e testamentário, e inclusive, substabelecer a presente em nome de quem melhor convier, no todo ou em parte, atos que serão dados pelo **OUTORGANTE** como bons, firmes e valiosos, também para propor todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, tanto civis, como criminais ou administrativas, **especialmente para representar seus interesses nos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI (Ato da mesa n.14, de 13 de agosto de 2019 - processo administrativo n.192/2019).**

Valinhos/SP, 08 de julho de 2020:

ORESTES PREVITALE JUNIOR




Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 1521/15
Fis. 329
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR ALÉCIO CAU

Ofício 24/2020

Aos Exm. Senhor Vereador Edson Secafim, Presidente da CPI – Contrapartidas.

Venho através deste ofício, solicitar que seja chamados os seguintes servidores públicos ou ex-servidores relacionados abaixo, para prestarem esclarecimentos à CPI – Contrapartidas no dia 23 de julho de 2020, a partir das 8:30 horas. Em virtude da atual pandemia e da possibilidade de enquadramento em grupo de risco, ou suspeitas de contágio, sugiro que nestas circunstâncias seja prestado os esclarecimentos através de vídeo conferencia.

1. MARIANGELA CARVAS – matricula: 20673
2. JOSE BENEDITO GALVÃO – matricula: 24478
3. GERSON LUIS SEGATO – matricula: 65753
4. MARIA SILVIA PREVITALE – matricula: 65786

Valinhos, 13 de julho de 2020.

Alécio Cau

Relator das CPI Contrapartidas



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa nº 14, de 13 de agosto de 2019, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos (processo administrativo nº 192/19)

ATA DE REUNIÃO - 14/07/2020

Aos quatorze dias do mês de julho de 2020, no intervalo da 18ª sessão ordinária, na Sala de Reuniões do Plenário da Câmara Municipal de Valinhos, a Comissão Parlamentar de Inquérito reuniu-se, presentes os membros que abaixo subscrevem, para o fim de deliberar sobre solicitação encaminhada pelo Relator através do ofício nº 24/2020, de convocação dos senhores Mariângela Carvas, José Benedito Galvão, Gerson Luis Segato e Maria Silvia Previtale para prestar depoimento perante a Comissão, solicitação esta que foi votada na seguinte conformidade: -----

Membro	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Edison Roberto Secafim Presidente da CPI		
Alécio Cau Relator da CPI		
César Rocha		
Gilberto Aparecido Borges		
Franklin Duarte de Lima		
José Osvaldo Cavalcante Beloni		
Luiz Mayr Neto		
Mauro de Sousa Penido		
Roberson Augusto Costalonga		
Sidmar Rodrigo Tolo		

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e para constar eu,
Rafael Alves Rodrigues, Chefe do Legislativo, lavrei a presente ata. -----



PREFEITURA DE
VALINHOS

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 192 / 19
Fis. 387
Rubrica

Ofício nº 086/2020-GP/P

Valinhos, 15 de julho de 2020.

Ao Senhor

EDISON ROBERTO SECAFIM

DD. Presidente da CPI das Contrapartidas

NESTA

Assunto: Ofício nº 46/2020 – CPI das Contrapartidas

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício supramencionado, encaminho em anexo a documentação solicitada por essa Comissão Parlamentar de Inquérito, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Atenciosamente,


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Nº PROTOCOLO 00299/2020	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
	Data/Hora Protocolo: 16/07/2020 11:06
	Correspondência Recebida nº 300/2020
	Autoria: ORESTES PREVITALE
Assunto: OF. Nº 86/2020-GP/P REF. OF. Nº 46/2020-CPI DAS CONTRAPARTIDAS	

Câmara Municipal de Valinhos
 Processo nº 192/19
 Fls. 382
 Rubrica (circled)

Ferramentas de Unidade

Unidade de DVD-RW (D:) OFÍCIO 46-2020

Gerenciar

Unidade de DVD-RW (D:) OFÍCIO 46-2020

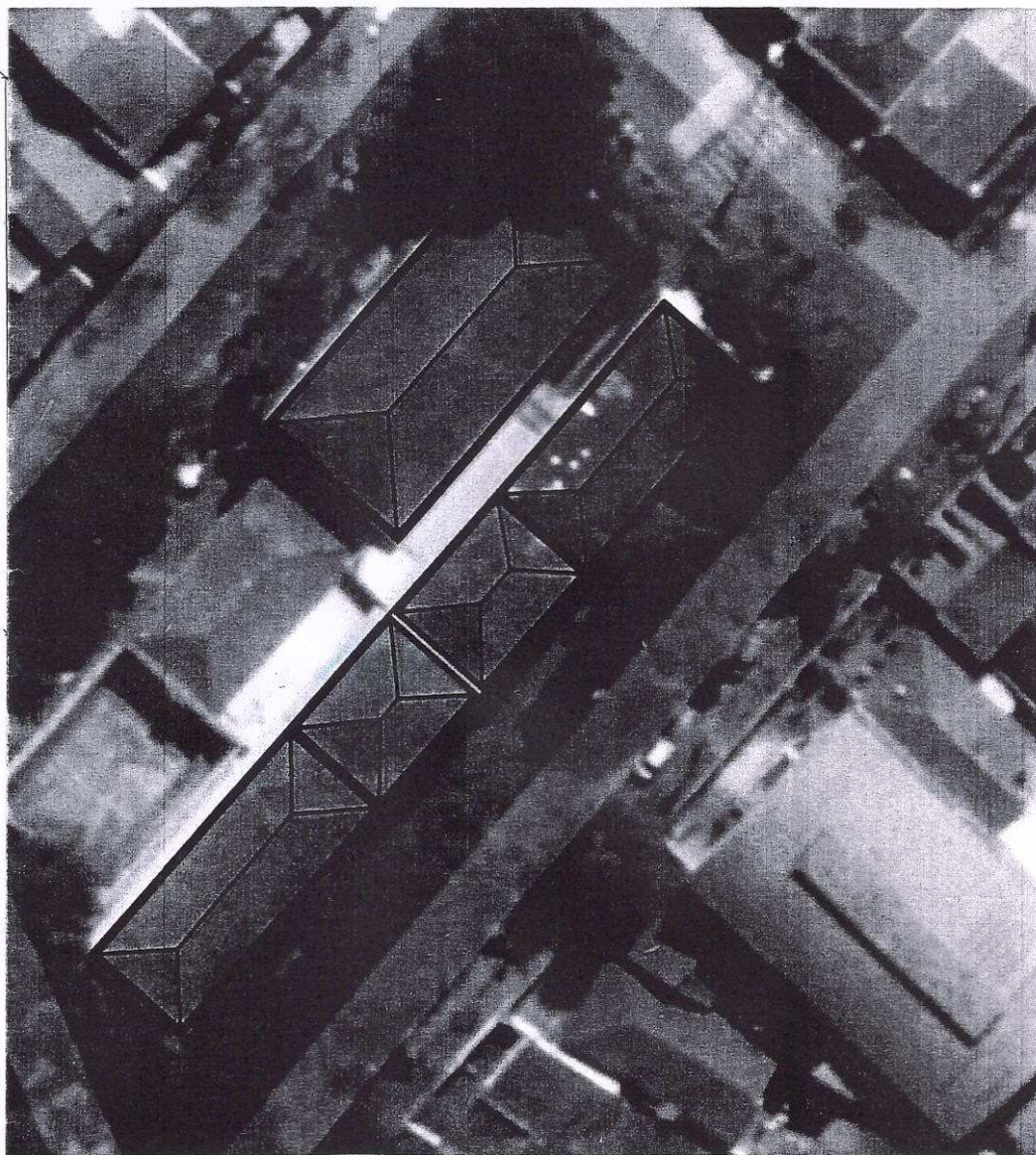
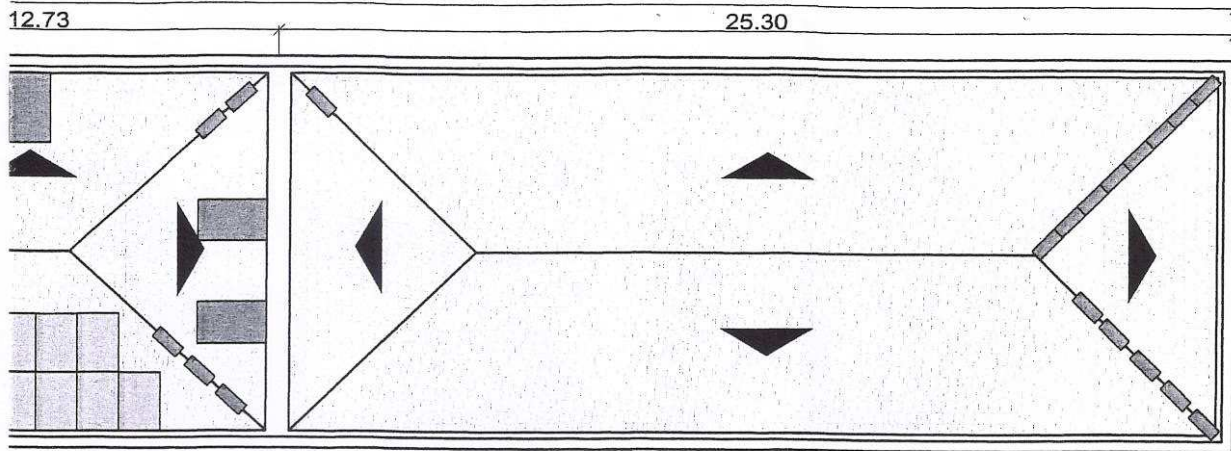
Nome	Data de modifícaç...	Tipo	Tamanho
10731 - 2013 - 7	14/07/2020 10:41	Pasta de arquivos	
18508 - 2013 - 7	14/07/2020 10:39	Pasta de arquivos	
18509 - 2013 - 6	14/07/2020 10:39	Pasta de arquivos	
18511 - 2013 - 6	14/07/2020 10:40	Pasta de arquivos	

DVD anexo do
Ofício nº 086/2020-GP/P
(fl. 381)



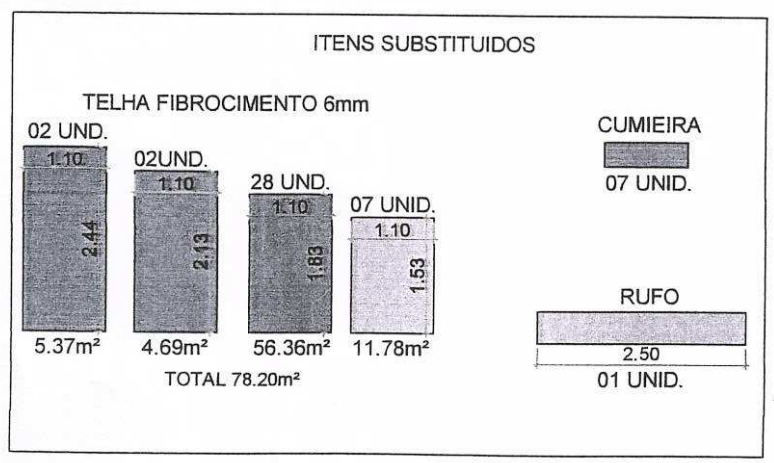
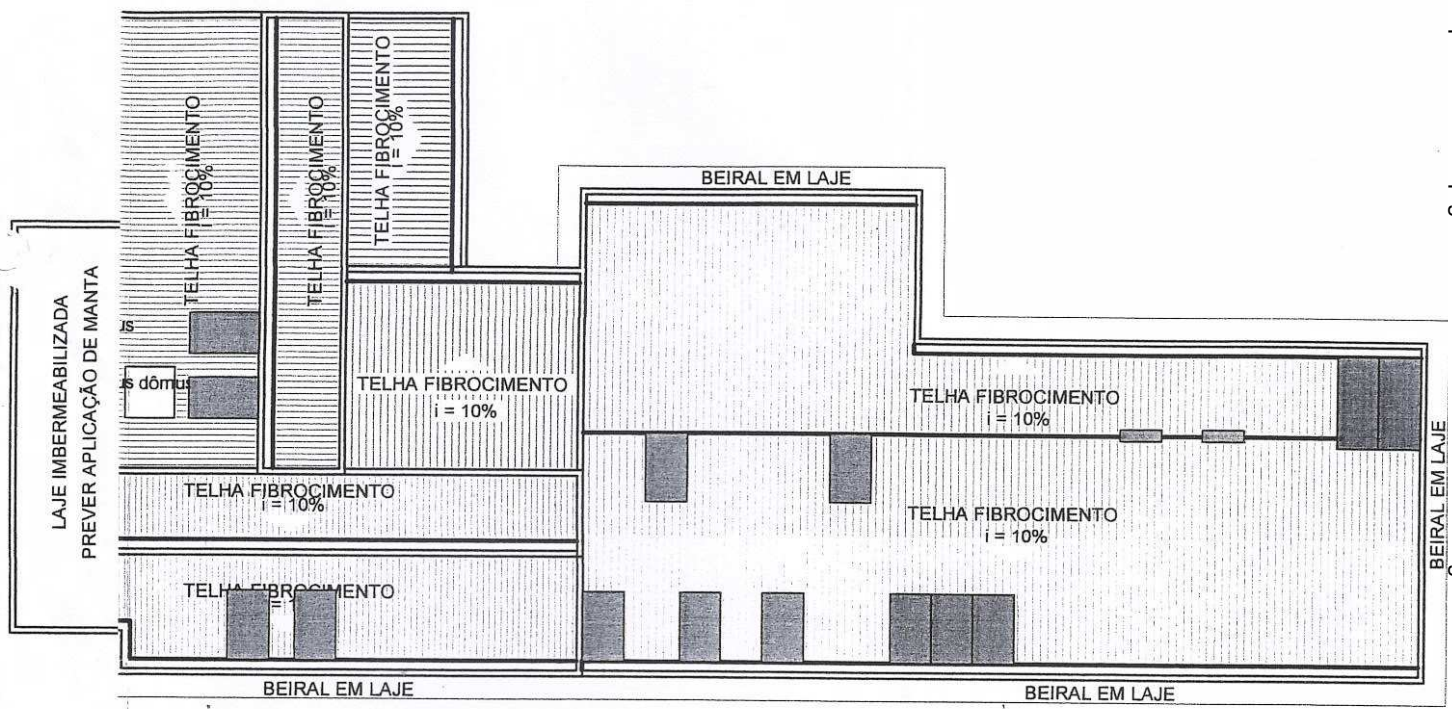
Câmara Municipal de V...s
Processo nº 192/19
Fls. 383
Rubrica

Fls. Nº 2777 Rubrica
Proc. Nº/Ano 78508/2019



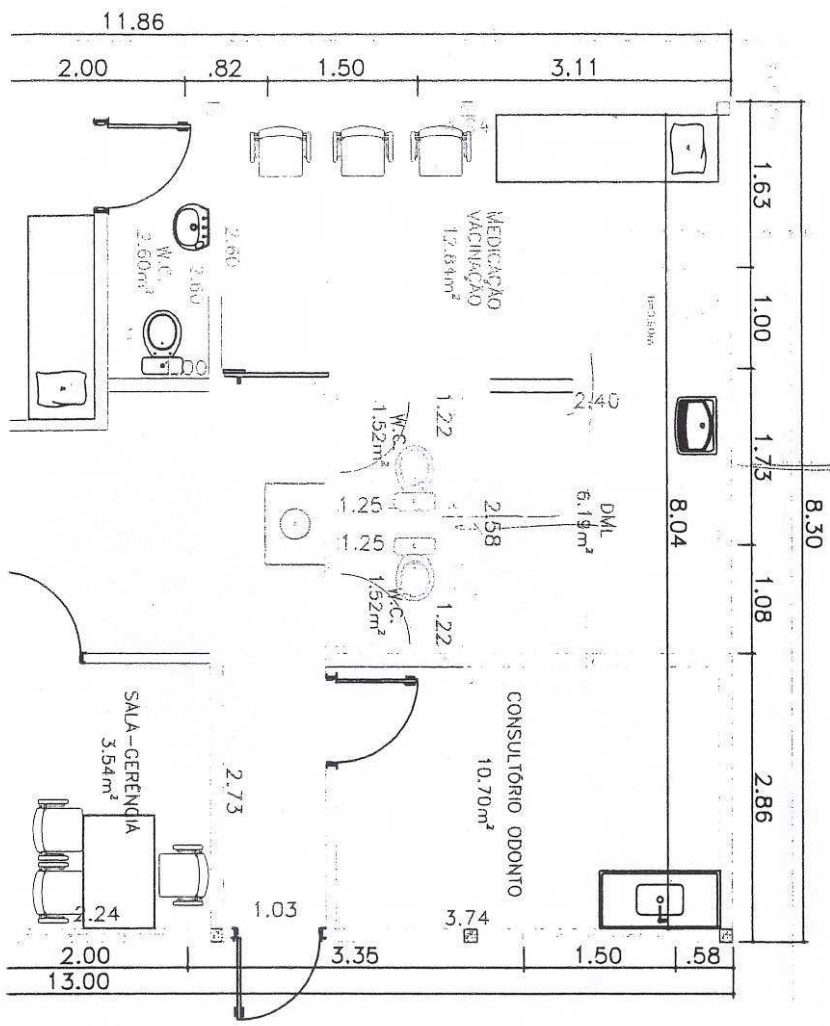
Fis. Nº. 7725 Rubrica
Proc. Nº/Ano 78503/2017

Câma:
Processo nº 192/199
Fis. 384
Rubrica



CROQUI - UPA LENHEIRO
PLANTA COBERTURA

Câmara Municipal de Valinhos
 Processo nº 152113
 Fls. 385
 Rubrica



VÁLIDA À
 VIGILÂNCIA
 SANITÁRIA
 (LAYOUT)

ABNT

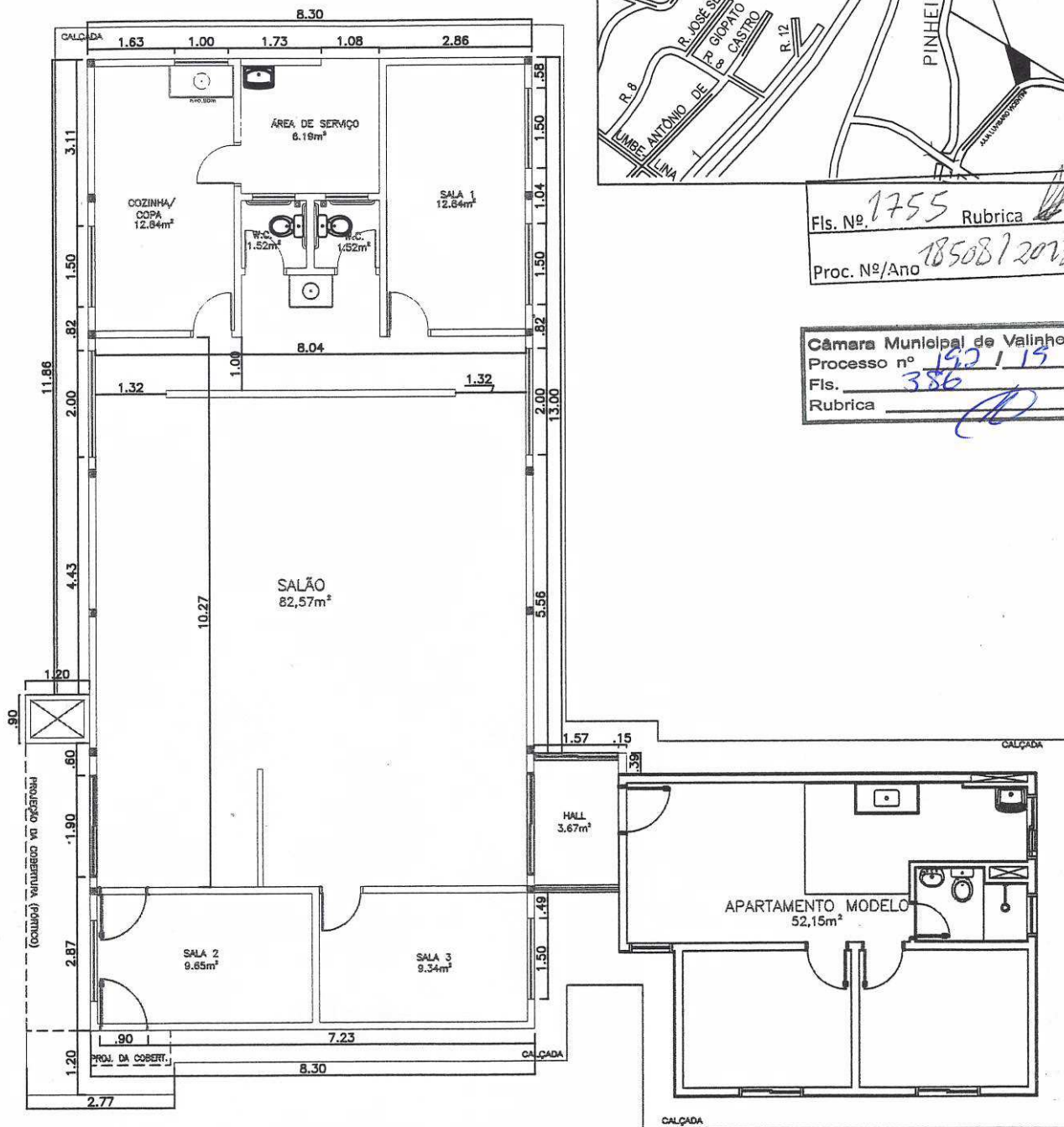
10/11/2017
 01-156

SITUAÇÃO SEM ESCALA:



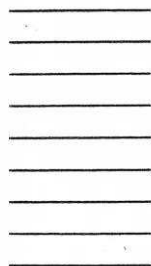
Fls. Nº 1755 Rubrica
 Proc. Nº/Ano 18508/2013

Câmara Municipal de Valinhos
 Processo nº 192115
 Fls. 386
 Rubrica



PLANTA BAIXA - EXISTENTE

ESCALA 1:100



DU
 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ASSUNTO
 PROJETO BÁSICO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - EXISTENTE E PRETENDIDA
 Local: RUA JULIA LOVISARO VICENTINI (NONA) N°2100, GLEBA 27-A BAIRRO ESPÍRITO SANTO, VALINHOS-SP

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA

PROJETO: ENG° CHARLES JOSÉ PEREIRA
 DIRETOR DE DIVISÃO - DU - SPMA

VISTO: NIVALDO JOÃO MICHELINI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO - DU - SPMA

SECRETÁRIO: ENG° MARIA SILVIA PREVITALE
 SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

S.P.M.A.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PROC. ADM.
 18508/2013

ORIGINAL 79/17

ESCALAS INDICADAS

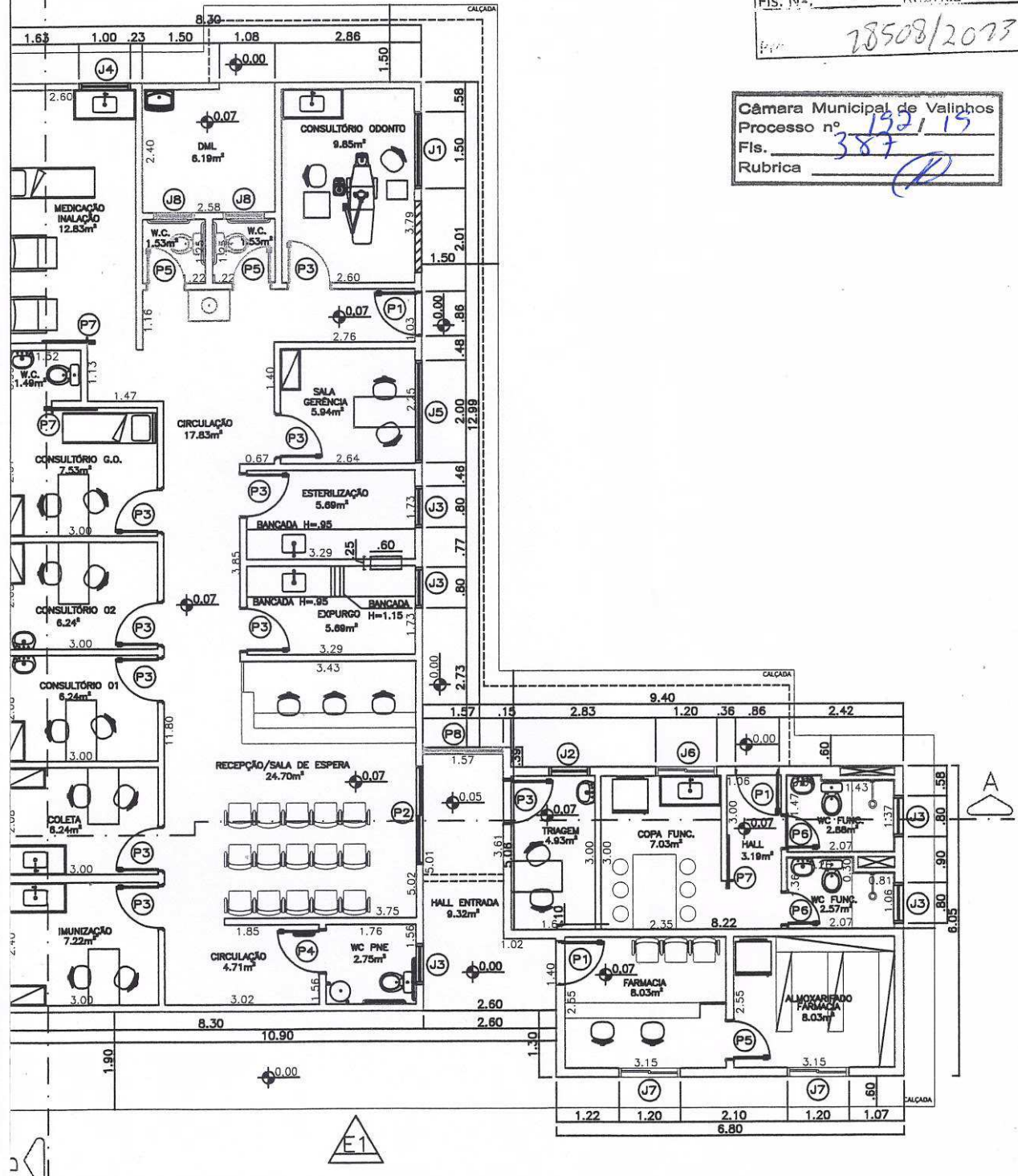
DATA 21/12/2017

FOLHA
 01/05

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TIAGO FADEL MALGHOSIAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-126H-9538-5JIV-EUSC

Fls. Nº. 1756 Rubrica
28508/2013

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 1921/15
Fls. 387
Rubrica



PLANTA BAIXA - PRETENDIDA
ESCALA 1:100



ASSUNTO
PROJETO BÁSICO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Local: RUA JULIA LOVISARO VICENTINI (NONA) N°2100, GLEBA 27-A BAIRRO ESPÍRITO SANTO, VALINHOS-SP

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA

PROJETO: ENG° CHARLES JOSÉ PEREIRA
DIRETOR DE DIVISÃO - DU - SPMA

VISTO: NIVALDO JOÃO MICHELINI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO - DU - SPMA

SECRETÁRIO: ENG° MARIA SILVIA PREVITALE
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

S.P.M.A.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PROC. ADM. 18508/2013
ORIGINAL 79/17
ESCALAS INDICADAS
DATA 21/12/2017

FOLHA 02/05

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TIAGO FADEL MALGHOSIAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-126H-9538-5JIV-EUSC